

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/2022**

**Processo nº 1876/2022**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gás P45 GLP (recarga de cilindros), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus de Quissamã/RJ e P13 GLP (recarga de cilindros) destinado ao Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, Vigilância em Saúde, Emergência de Barra do Furado, Caps, Coordenação de PSF'S, PSF Barra do Furado, PSF Matias, PSF Centro, PSF Caxias, PSF Alto Grande, PSF Morro Alto, PSF Conde, PSF do Carmo, PSF Santa Catarina e PSF Machadinho, em favor da empresa:  
- JTL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 28.090.121/0001-90, no valor de R\$ 183.201,36 (cento e oitenta e três mil e duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2022.

**Nilton Pinto**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Adeilson Lopes Carneiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMAG 001 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art 2º do decreto Municipal Nº2729/2019, Ata do Registro de Preço nº 076/2022, Pregão 070/2022.

RESOLVE:

Art 1º ~Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem com Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 076/2022

MAT	NOME	DESIGNAÇÃO
1218	Cosme Francisco Chagas	GESTOR
416001	Arnoldo Reilly Almeida de Azevedo	FISCAL

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 31 de maio 2022

  
**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 064/2022, Processo nº 11314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor Anderson Silva Nogueira, matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Elaine Cristina O. Rocha, matrícula nº 7338.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,  
  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 062/2022, Processo nº 11314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor Anderson Silva Nogueira, matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Elaine Cristina O. Rocha, matrícula nº 7338.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,  
  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 005/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 066/2022, Processo nº 11314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor Anderson Silva Nogueira, matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Elaine Cristina O. Rocha, matrícula nº 7338.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,  
  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 063/2022, Processo nº 11314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor Anderson Silva Nogueira, matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Elaine Cristina O. Rocha, matrícula nº 7338.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,  
  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 004/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 065/2022, Processo nº 11314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor Anderson Silva Nogueira, matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Elaine Cristina O. Rocha, matrícula nº 7338.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,  
  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 22.003/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, **FÁBIO MARÇAL DA FONSECA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 22.002/2022

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
21.894/2022	CARLAS GILCANI GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	03/06/2022	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
076/2022	ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET	05.659.399/0001-30	53.900,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2044/2022 – Processo nº 5027/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2022.

REGISTRADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEMAG.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e realização de buffet (coffe break e almoço), para atender a 07 (sete eventos) que serão realizados nas dependências do Parque de Exposições Dr Renato Carneiro da Silva, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: 6 (seis) meses.

INÍCIO: 31/05/2022

TÉRMINO: 30/11/2022

VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2022.

**Marcelo de Souza Batista**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002044/2022 Licitação : 000070/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/05/2022 Comprador : -

Fornecedor : 05486 - ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET  
Telefone : 222768-624

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0471.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de material como copos p/ água, travessas, distribuidores de café, jarros, bandejas, cestas, guardanapos e palitos, pratos talheres, entre outros		1,0000	1.117,6000	1.117,6000
002	047.74.0473.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de material como copos p/ água, travessas, distribuidores de café, jarros, bandejas, cestas, guardanapos e palitos, pratos talheres, entre outros para cada 30 pessoas - almoço		6,0000	1.117,0000	6.702,0000
003	047.62.0017.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de mão de obra para realização de coffee break e almoço		1,0000	1.117,0000	1.117,0000
004	047.27.0033.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break (fornecimento de lanche por pessoa).		80,0000	45,0000	3.600,0000
005	047.27.0034.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada de serviços de almoço (fornecimento de almoço por pessoa.)		180,0000	70,0000	12.600,0000
006	047.62.0018.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de mão de obra para realização de coffee break e almoço para cada 30 pessoas.		18,0000	481,2200	8.661,9600
007	047.27.0035.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break (fornecimento de lanche por pessoa).para cada 30 pessoas.		360,0000	48,0000	17.280,0000
008	047.74.0472.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de material como copos p/ água, travessas, distribuidores de café, jarros, bandejas, cestas, guardanapos e palitos, pratos talheres, entre outros. Para cada 30 pessoas - Cooffe break		12,0000	235,1200	2.821,4400
<b>Total para este Fornecedor: 8</b>							<b>53.900,0000</b>
<b>Total para esta Solicitação:</b>							<b>53.900,0000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
062/2022	Benedes Soares Batista	23.303.444/0001-00	1.120,00	23/05/2022	23/05/2023
063/2022	Danfessi Móveis Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda	24.419.569/0001-54	8.360,00	20/05/2022	20/05/2023
064/2022	MV Eletrônicos Eireli	27.895.281/0001-44	20.599,96	20/05/2022	20/05/2023
065/2022	Office do Brasil Importação e Exportação Eireli	11.094.173/0001-32	3.196,00	20/05/2022	20/05/2023
066/2022	Serraflex Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	09.475.895/0001-95	2.593,20	20/05/2022	20/05/2023

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 736/2022 – Processo nº 11314/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, disposto no Termo de Compromisso de emendas nº 202102621-5, referente ao Plano de ações articuladas, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.869,16 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2022.

**Helena Lima da Costa**

Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/2

Solicitação : 000736/2022 Licitação : 000008/2022 - Modalidade : 07-PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço : 02 Data Julgamento : 10/05/2022 Comprador : -

Fornecedor : 14395 - BENEDES SOARES BATISTA

Telefone : 2481291467

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	049.06.0233.0	UNIDADE	Espremedor de frutas cítricas - linha comercial: material do corpo em inox. Alimentação - voltagem: bivolt manual (chave seletora embaixo do motor), potência: 500 wats 1/2 hp. Freqüência: 50/ 60 ghz. Rotação: 3.545 rpm. Dimensões aproximadas do - produto: altura: 35,5 cm x largura: 23 cm x profundidade: 18 cm. Peso aproximado: 3.850 kg. Itens inclusos: 01 copo (suco) em alumínio 3 litros; 01 peneira para copo em pp; 01 castanha pequena em poliestireno (limão); 01 castanha grande em poliestireno (laranja); 01 cúpula com bica; 01 tampa em alumínio; 01 manual de instruções em português.	KD ELETRO-409C576441	4,0000	280,0000	1.120,0000

Total para este Fornecedor: 1

1.120,0000

Fornecedor : 13212 - DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

Telefone : 1922215299

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	049.14.0054.0	UNIDADE	Fogão industrial de 06 bocas - Características: espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta; registros de gás com - manipuloxpostos de fácil manuseio; volume do forno 87 litros; porta do forno com serigrafia na cor branca; puxador ergonômico na porta do forno; travamento mecânico na porta do forno; prateleira removível e regulável no forno; pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi; baixa pressão. Especificação: alimentação: gás; porta do forno: com serigrafia na cor branca; grelha: fundida 30/30; mesa: em pintura epoxi; bocas: 06 bocas; queimadores: 03 duplos e 03 simples; largura interna do forno: 48cm; altura interna do forno: 30cm; profundidade interna do forno: 58cm; altura: 86 cm; profundidade: 83 cm; comprimento: 140 cm; medidas da chapa: 65cm x 30cm (comprimento x largura); garantia: 6 meses	VIVA7 - 643 +685	4,0000	2.090,0000	8.360,0000

Total para este Fornecedor: 1

8.360,0000

Fornecedor : 14465 - MV ELETRONICOS EIRELI

Telefone : 4835250526

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
------	---------	---------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

## Julgamento

007	049.14.0056.0	UNIDADE	Batedeira planetária industrial - 20 litros: capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: - altura: 764 mm, comprimento: 517 mm, largura: 374 mm, tolerância: +/- 15%, características construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, com três níveis de velocidade, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional, temporizador de 15 minutos, proteção e velocidade inicial "antiplash, acessórios inclusos, voltagens (V): 230/60/1, motor: ½ HP. 71, dimensionamento e robustez da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender as normas técnicas específicas para cada material, corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi, cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	MANÁ - BPM 20 ST 1/2 CV	4,0000	5.149,9900	20.599,9600
-----	---------------	---------	---	----------------------------	--------	------------	-------------

Total para este Fornecedor: 1 20.599,9600

Fornecedor : 14464 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Telefone : 1139323186

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
006	049.14.0055.0	UNIDADE	Liquidificador industrial - 8 litros: capacidade útil para 8,0 litros; material - corpo: inox; alimentação - voltagem: bivolt; potência: 1/hp /800 Wats; frequência: 50/60 Hz; rotação: 3850 Rpm; copo: 8 litros em aço Inox; tampa: alumínio repuxado, - dimensões aproximadas: altura: 79.5 cm, largura: 25 cm, profundidade: 21 cm, peso: 7.900 Kg.	JLCOLOMBO 08LBR	4,0000	799,0000	3.196,0000

Total para este Fornecedor: 1 3.196,0000

Fornecedor : 14460 - SERRAFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

Telefone : 2422426645

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.02.0037.0	UNIDADE	Balança digital 15Kg: com pesagens confiáveis (com e sem energia elétrica), pesagens de até 15 Kg. Display de cristal líquido com backlight, bateria interna recarregável, carregador de bateria automático, desligamento automático, fonte adaptadora - multivoltagem, tara sucessiva, proteção contra interferências e sobrecargas, prato de pesagem em inox de fácil higienização e teclado de fácil digitação.	FENIX MOD.FD888	4,0000	648,3000	2.593,2000

Total para este Fornecedor: 1 2.593,2000

Total para esta Solicitação: 35.669,1600

DOE  
SANGUE,  
SALVE VIDAS.



PREFEITURA DE  
QUISSAMÁ